

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO
Nº 058/2024****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS SOBRASSELENTES / COMPONENTES DA MARCA SULZER SOB DEMANDA.**CONTRATADA:** SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**PRAZO:** O prazo global de entrega dos bens será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos após a emissão do pedido de compra.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE - RLC, ART. 130 CAPUT E INCISO I

Protocolo n.º 2023.018381

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2024.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 1278102**RESUMO DO CT073/2024
PEL Nº 109/2023****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** DAYANE MARIA GOMES FERNANDES - ME.**OBJETO:** Aquisição de EPIs e EPCs diversos, para reposição de estoque da CESAN.**VALOR:** R\$ R\$ 10.790,00 (dez mil setecentos e noventa reais). Lote 01.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2024.002495

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0002

Vitória, 05 de março de 2024.

Jeferson Dias Toledo

Gerente de Logística da Cesan

Centro de Custo: (A-DCS) 600.341.4100

Classe de Custo: 400.300.315

Protocolo 1278108**RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** Celso Dias Santana.**OBJETO:** Contrato a locação de imóvel comercial, situado na Avenida Valderedo Faria, s/nº, Quadra 0106, Lote 0250, Braço do Rio, Conceição da Barra- ES.**VALOR MENSAL:** R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura do referido Contrato.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN**REF.:** Processo nº 2023.016251**ID CidadES:** 2024.500E1600006.11.0045

Vitoria/ES, 16 de fevereiro de 2024.

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 1278110**RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO
Nº 0038/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de

Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUAS DA SERRA**OBJETO:** Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, em que há demonstração da ocorrência de eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no seu equilíbrio econômico-financeiro da avença e cuja alocação na Matriz de Riscos coube à CESAN, promove-se a presente alteração. Os eventos e sua respectiva materialização estão detalhados no **Anexo I** do presente termo aditivo somando o montante de **R\$ 1.432.629,62** (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), equivalentes a **2,33%** (dois virgula trinta e três por cento) do valor inicial do contrato.**REF.:** Processo nº 2023.010732

Vitória, 05 de Março de 2024

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente CESAN

Protocolo 1278095**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO Nº 064/2020****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:**

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 20/03/2024 e com término previsto para 20/03/2025;

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.325.574,56 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro Reais e cinquenta e seis centavos), conforme valor original do contrato;

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe;

1.4 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada;

1.5 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objetos deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN;

1.6 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2024.000315

VITÓRIA/ES, 07 de março de 2024.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da Cesan

Protocolo 1278118**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO CT Nº 023/2023****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA**OBJETO:**

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado fica acrescida a importância de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente a 25% do valor inicial do Contrato.